PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei nº 2341, de 13 de junho de 2006

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o Projeto ANIMA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.758.462/0001-60, com sede na Av. Desembargador Nestor Perlingeiro, no Bairro de Santa Bárbara.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 13 de junho de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Projeto de Lei nº 341/2005

Autor: Felipe dos Santos Peixoto

Lei nº 2342, de 13 de junho de 2006

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Liga Niteroiense de Capoeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 13 de junho de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Projeto de Lei nº 247/2005

Autor: José Vitor Vieira Bissonho Júnior

Lei nº 2343, de 13 de junho de 2006

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Institui a coleta do item cor em todo o Sistema de Informações de Saúde do Município de Niterói e dá outras providências.

Art. 1º - Instituída, de forma obrigatória, a coleta do item raça / cor nas fichas e cadastros das unidades de atendimento à saúde da população do Município de Niterói.

Art. 2º - A coleta do item raça / cor obedecerá ao critério da auto-declaração do usuário do Sistema de Saúde, de acordo com os padrões utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, devendo constar dos formulários as opções (branca, preta, amarela, parda e indígena).

Art. 3º - Nos casos dos recém nascidos, de óbitos ou em que o usuário estiver impossibilitado de fornecer a autodeclaração, caberá aos familiares ou responsáveis pelos mesmos declarar sua cor ou grupo étnico-racial ao qual pertence.

Art. 4º - Nos casos em que não houver responsáveis, caberá aos profissionais de saúde que efetuaram o atendimento o preenchimento do campo denominado raça / cor.

Art. 5° - VETADO

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 13 de junho de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Projeto de Lei nº 263/2005

Autor: Gezivaldo Ribeiro de Freitas - Renatinho

Decreto nº 9862/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, de acordo com o disposto no inciso VI, do artigo 66 e § 3º do artigo 170 da Lei Orgânica do Município de Niterói, de 04 de abril de 1990, os artigos 47 e 48 da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinada com o § 3º do artigo 41 da Constituição Federal.

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica convocado o servidor ANTONIO CARLOS HENRICHS, ocupante do cargo de Abonador, nível 06, matrícula nº 227301-9, colocado em disponibilidade pelo Decreto nº 5.859/90, de 30 de março de 1990, para retornar ao serviço público municipal.
- § 1º O servidor convocado será aproveitado no mesmo cargo anteriormente ocupado, após aprovação em inspeção médica
- § 2º A apresentação deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.
- § 3° A ausência do servidor, após o decurso do prazo fixado no parágrafo anterior, será considerada falta injustificada ao serviço, para todos os efeitos legais.
- **Art. 2º -** A Secretaria de Administração adotará as medidas necessárias ao cumprimento do presente Decreto, atendidas as disposições legais pertinentes.
- **Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 13 de junho de 2006. Godofredo Pinto Prefeito

Decreto Nº 9863/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005.

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 178.960,40(Cento e setenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e quarenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- **Art. 2º -** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 13 de junho de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9863/2006

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.154510001.2318	3390.39	102	100.000,00	
4261.175120001.2340	3390.30	108	31.000,00	
4261.175120001.2340	3390.36	108	10.000,00	
4261.175120001.2340	3390.39	108	37.960,40	
1051.134520057.1032	3390.39	102		100.000,00
4261.175120063.2299	3390.39	108		78.960,40
		TOTAL	178.960,40	178.960,40

Portaria

Torna insubsistente a Portaria nº 1577/2003, publicada em 09.09.03, que aposentou Antonio Carlos Henrichs, Abonador, nível 06, do Q.P., matrícula nº 227301-9, referente ao Processo nº 20/3170/2003, em face de decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Portaria nº 643/2006).

Considera nomeada, a contar de 01.06.06, Suely Moraes para o cargo de Assessor Especial B, CC-2, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Lilian Duarte Mendonça (Portaria nº 644/2006).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.06.06, Raquel Soares Bissonho do cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 645/2006).

Considera nomeado, a contar de 01.06.06, Celso da Conceição Martins para o cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 646/2006).

Despachos do Prefeito

Processos nºs 180/092, 398/2006 - Autorizo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

90/0148/2005 –Tendo em vista o que consta no presente processo e em especial o pronunciamento da Procuradoria Geral do Município, de fls. 85, fica anulado o Ato de dispensa de licitação constante de fls. 68, publicado em 09.02.06, em favor da firma NEXTEL Telecomunicações Ltda.

20/1140/2006 – Adjuco o fornecimento à firma: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, no valor total de R\$ 56.280,00(cinqüenta e seis mil duzentos e oitenta reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Diretor

Edital de Embargo nº 0004/2006

Processo nº 30/9230/06 – Tendo em vista o que dispõe o Art.118 c/c 151, inciso I da Lei 140/78 fica **embargada** a atividade realizada por:Carlos Alberto S. Wander Muem, RG. nº 020509700-9 – CPF Nº 305589647-53, com endereço na Rodovia Amaral Peixoto, km 3,5 – Quiosque s/nº Insc. Municipal: nº 031953-3 – relativa a utilização de quiosque sem autorização para funcionamento da Prefeitura Municipal de Niterói, descumprindo a Intimação nº 04542, de 06.06.06-Processo nº 030/9230/2006.

O não cumprimento do presente EDITAL sujeitará o infrator às penalidades cabíveis.

O Embargo só será levantado atendidas as disposições contidas no Art. 152,§ 2º da Lei nº 140/78.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 135/2006

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 07/06; Partes: Município de Niterói e a instituição Viva Rio; Objeto: Antecipação de prazo para conclusão do Plano Municipal de Prevenção da Violência; Prazo: Vigência até 14 de ju-

Iho de 2006, a contar de 13 de janeiro de 2006; Fundamento: Lei 8.666/93, art. 65; Cláusula Décima Quarta do Contrato original n.º 07/06; processo n.º 180/0460/06; Data da Assinatura: 19 de maio de 2006.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Cristiana de Carvalho Grillo,** do cargo de Médico Pediatra, do Qd.Permanente, matrícula FMS N°435.248-0, referente ao Processo 200/8803/2006, datado de 24/05/2006.**(Port.109/06).**

Designar, Rozely de Fátima Campello Barroco para responder pela Chefia do Serviço de Pagamento, símbolo FMS-6, da Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde, nas faltas e impedimentos do titular.(Port. FMS/FGA nº 110/06)

Extrato nº 117/2006; Instrumento: Contrato nº 117/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Bruno Guerra Campanário ; Objeto: Exercer temporariamente a função de Médico com carga horária de 12 horas semanais, para atuar na Unidade Municipal de Urgências Dr.Mário Monteiro; Valor Mensal: R\$ 930,00 (Novecentos e trinta reais); Fundamento: Lei Municipal nº 956/ de 12/07/91 ; Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2188, Código de Despesa nº 3190-04 ; Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 2/2006,datada de 02/01/2006 ; Assinatura: 02 de maio de 2006.

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de Competência conferida pela Portaria da Secretaria de Estado e Saúde 1262, de 08-12-98, **Resolve Conceder:**

Licença Inicial Técnico Sanitário para o Ano de 2006

Razão Social: Murilo de Castro Álvares; nº CNPJ: 414.400.807/04; Processo : 200/03079/2006; Endereço: Rua Ernani do Amaral Peixoto 71 / 403 - Centro - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Maria Regina Azeredo Alonso; nº CNPJ: 821.830.587-49; Nº Processo: 200/01572/2006; Endereço: Rua da Conceição 188 Sala 3107 A - Centro - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: José Damião Casalino; nº CNPJ: 013.984.157-15; Nº Processo: 200/17197/2005; Endereço: Av. Amaral Peixoto 55 / 508 - Centro - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Rubens Antunes da Cruz Filho; nº CNPJ: 857.948.487-15; Nº Processo: 200/07590/2006; Endereço: Rua Mem de Sá 19 Sala 1001 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Max Velmovitsky; nº CNPJ: 744.462.237-04; nº Processo: 200/04322/2006; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229 / 1813 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Elisa de Albuquerque Sampaio da Cruz; nº CNPJ: 676.262.627-00; Nº Processo: 200/07588/2006; Endereço: Rua Mem de Sá 19 Sala 1001 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: José Damião Casalino; nº CNPJ: 013.984.157-15; Nº Processo: 200/17196/2005; Endereço: Rua Gal. Castrioto 43 - Barreto - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Thais da Silva e Souza; nº CNPJ: 619.118.287-20; nº Processo: .200/17565/2005; Endereço: Rua da Conceição 158 / 302 - Centro - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Roselene Teresa Mussi Moraes; nº CNPJ: 514.879.937-49; nº Processo: 200/2110/2006; Endereço: Rua Cel. Moreira César 26 / 921 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Kyria Silva Mello; nº CNPJ: 794.941.107-49; nº Processo: 200/17052/2005; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 495 / 1014 - Centro - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Ignácio de Loyola Waddington Serrâo; nº CNPJ: 013.895.647-20; nº Processo: 200/16207/2005; Endereço: Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 481 / 606 - Centro - Niterói - RJ; Atividade: "Consultório Médico".

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal O Fluminense.